

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

Aos 20 do mês de Janeiro 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Rua Izaltino Poggi, nº 265, nesta cidade, às 9:50hs, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, Isabella Victória de Carvalho Lima, João Bosco Medeiros de Lima, Oscar José Mendes da Silva Filho, Carmenzita de Oliveira Arcoverde, Priscila Rafaela de Lima Silva e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 322/2022. Reuniram-se para abertura da sessão pública referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO EUGÊNIO VILANOVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.**

Aberta a sessão às 09:51 horas, registra-se que as empresas, abaixo discriminadas, depositaram os envelopes de habilitação e propostas de preços, não se fazendo presentes os representantes das mesmas. Conforme protocolos anexos ao processo.

	EMPRESA
1.	ARBITRIUM ENGENHARIA - CNPJ Nº 42.876.135/0001-65
2.	ADS CONSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ Nº 21.591.562/0001-27
3.	CONSTRUTORA INHUMAS LTDA - CNPJ Nº 07.353.785/0001-25
4.	BRAPE - ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS ME - CNPJ Nº 31.593.560/0001-20
5.	NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 33.821.820/0001-01
6.	HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA - CNPJ Nº 27.603.095/0001-94
7.	PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.843.161/0001-09
8.	RIO BRANCO CONSTRUTORA - CNPJ Nº 02.951.249/0001-08
9.	EDSON F. DA SILVA - CNPJ Nº 26.381.562/0001-03
10.	HPS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 20.520.477/0001-05
11.	CONSTRUTORA BG EIRELI EPP - CNPJ Nº 05.244.095/0001-02
12.	RB SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 21.005.185/0001-05
13.	JR DE LIRA CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 24.217.540/0001-90
14.	IGOR LUIZ CORDEIRO PEREIRA LTDA - CNPJ Nº 44.735.281/0001-04

Inicialmente foram conferidos e rubricados os envelopes de habilitação e de proposta de preços. Em seguida, às 09:58, foi aberto o envelope de habilitação da empresa **ARBITRIUM ENGENHARIA - CNPJ Nº 42.876.135/0001-65**. Às 10:00 foi aberto o envelope de habilitação da empresa **ADS CONSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ Nº 21.591.562/0001-27**. Às 10:01 foi aberto o envelope de habilitação da empresa **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA - CNPJ Nº 07.353.785/0001-25**. Às 10:04 foi aberto o



envelope de habilitação da empresa **BRAPE – ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS ME – CNPJ Nº 31.593.560/0001-20**. Às 10:07 foi aberto o envelope de habilitação da empresa **NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 33.821.820/0001-01**. Às 10:11 foi aberto o envelope de habilitação da empresa **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ Nº 27.603.095/0001-94**. Às 10:13 foi aberto o envelope de habilitação da empresa **PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 10.843.161/0001-09**. Às 10:17 foi aberto o envelope de habilitação da empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA – CNPJ Nº 02.951.249/0001-08**. Às 10:20 foi aberto o envelope de habilitação da empresa **EDSON F. DA SILVA – CNPJ Nº 26.381.562/0001-03**. Às 10:28 foi aberto o envelope de habilitação da empresa **HPS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 20.520.477/0001-05**. Às 10:35 foi aberto o envelope de habilitação da empresa **CONSTRUTORA BG EIRELI EPP – CNPJ Nº 05.244.095/0001-02**. Às 10:45 foi aberto o envelope de habilitação da empresa **RB SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS DE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 21.005.185/0001-05**. Às 10:57 foi aberto o envelope de habilitação da empresa **JR DE LIRA CONSTRUÇÕES – CNPJ Nº 24.217.540/0001-90**. Às 11:12 foi aberto o envelope de habilitação da empresa **IGOR LUIZ CORDEIRO PEREIRA LTDA – CNPJ Nº 44.735.281/0001-04**.

Os documentos de habilitação foram rubricados pelo presidente da comissão e por todos os membros.

O presidente da CPL informou aos presentes que a sessão inaugural seria suspensa para análise das documentações, e informou que o resultado será publicado no DOE e AMUPE.

Registra-se que os envelopes de proposta de preço ficarão lacrados, em poder da comissão.

Registra-se, ainda, que a análise dos documentos de habilitação terão sua regularidade e tecnicidade analisadas pelo responsável técnico da Secretaria Demandante.

OCORRÊNCIA:

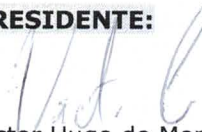
Foi observado pela Comissão que houve uma divergência no valor global da licitação no Edital (R\$ 475.738,45) e no Projeto Básico (R\$ 473.738,45). Sendo assim, **registre-se que o valor do Edital e do Aviso de Licitação publicado na AMUPE (edição 3251) será retificado por meio de Errata que será publicada juntamente com a ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO para que se sane o equívoco, SENDO CONSIDERADO APENAS O VALOR REFERIDO NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.**



A partir da data de publicação da errata ao edital, será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis alterações no envelope nº 2 que se refere a PROPOSTA DE PREÇOS das empresas participantes do certame, sendo facultado aos licitantes a realização de possíveis modificações que desejem ser feitas, substituindo os envelopes de proposta de preços que seguem lacrados na Sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata/PE.

FINALIZAÇÃO:

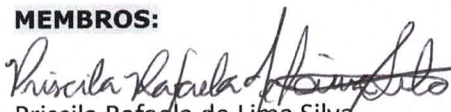
Finalizada a sessão pública às 12:50h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:


Victor Hugo de Menezes

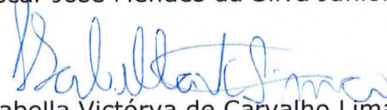


MEMBROS:


Priscila Rafaela de Lima Silva


Carmenzita de Oliveira Arcoverde


Oscar José Mendes da Silva Júnior


Isabella Victória de Carvalho Lima


João Bosco Medeiros de Lima

José Batista do Nascimento

V

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

Aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265 nesta cidade, às 09:00h horas, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes, e os membros Oscar Jose Mendes da Silva Junior, Isabella Victórya de Carvalho Lima, José Batista do Nascimento, João Bosco Medeiros de Lima, Priscila Rafaela de Lima Silva e Carmenzita de Oliveira Arcoverde designados através da Portaria nº 322/2022. Reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2023 – TOMADA DE PREÇO nº 001/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO EUGÊNIO VILANOVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE**, em conformidade da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e das demais cláusulas e condições constantes no Termo de Referência.

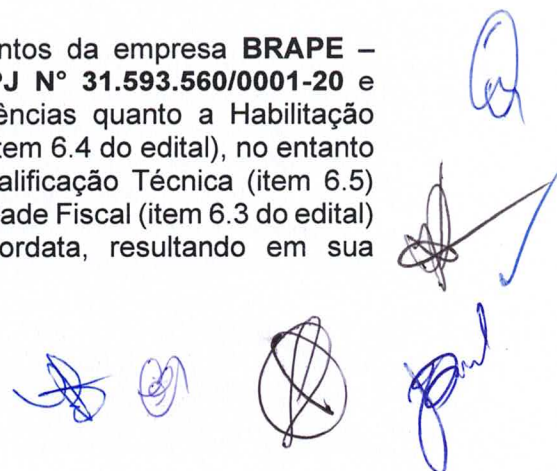
Aberta a sessão, o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que o referido processo foi encaminhado à Secretaria de Educação para emissão de parecer técnico relativo à qualificação técnica das empresas participantes, conforme consta em anexo.

Inicialmente foram analisados os documentos da empresa **ARBITRIUM ENGENHARIA – CNPJ Nº 42.876.135/0001-65** verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 6.5) conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Depois, foram analisados os documentos da empresa **ADS CONSTRUTORA LTDA-ME – CNPJ Nº 21.591.562/0001-27** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 6.5) conforme parecer técnico em anexo, no entanto, se tratando da Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), a referida empresa apresentou inconsistência no cálculo dos índices do balanço patrimonial resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em seguida, foram analisados os documentos da empresa **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA – CNPJ Nº 07.353.785/0001-25** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 6.5) conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em ato contínuo, foram analisados os documentos da empresa **BRAPE – ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS ME – CNPJ Nº 31.593.560/0001-20** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), no entanto quanto a não atendeu as especificidades quanto a Qualificação Técnica (item 6.5) conforme parecer técnico em anexo, e quanto a Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital) deixou de apresentar Certidão de Falência e Concordata, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.



Em ato contínuo, foram analisados os documentos da empresa **NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ N° 33.821.820/0001-01** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 6.5) conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em ato contínuo, foram analisados os documentos da empresa **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ N° 27.603.095/0001-94** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 6.5) conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

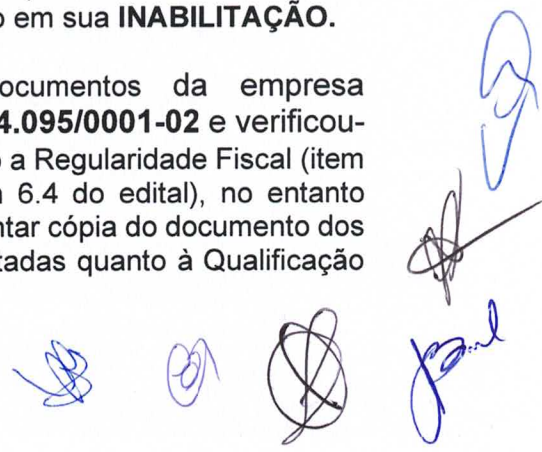
Em ato contínuo, foram analisados os documentos da empresa **PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 10.843.161/0001-09** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital no entanto, quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), deixou de apresentar cópia do documento dos sócios, quanto a Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital) deixou de enviar-nos as Certidões referentes a distribuição de Processos Judiciais Eletrônicos (PJE), bem como, também não atendeu as especificidades quanto a Qualificação Técnica (item 6.5) conforme parecer técnico em anexo resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em ato contínuo, foram analisados os documentos da empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA – CNPJ N° 02.951.249/0001-08** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), no entanto, não atendeu as especificidades solicitadas quanto a Qualificação Técnica (item 6.5) conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em ato contínuo, foram analisados os documentos da empresa **EDSON F. DA SILVA – CNPJ N° 26.381.562/0001-03** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), no entanto, quanto a Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital), apresentou Certidão de Regularidade Fiscal Municipal vencida a data da sessão pública; quanto a Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital) não apresentou Certidão de Falência e Concordata, e por fim, não atendeu as especificidades solicitadas quanto à Qualificação Técnica (item 6.5) conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em ato contínuo, foram analisados os documentos da empresa **HPS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ N° 20.520.477/0001-05** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital); Qualificação Técnica (item 6.5) conforme parecer técnico em anexo, no entanto, quanto a Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital) não apresentou Certidão de Falência e Concordata resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em ato contínuo, foram analisados os documentos da empresa **CONSTRUTORA BG EIRELI EPP – CNPJ N° 05.244.095/0001-02** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), no entanto quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2) deixou de apresentar cópia do documento dos sócios, bem como não atendeu as especificidades solicitadas quanto à Qualificação



Técnica (item 6.5) conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em ato contínuo, foram analisados os documentos da empresa **RB SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS DE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ N° 21.005.185/0001-05** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 6.5) conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em ato contínuo, foram analisados os documentos da empresa **JR DE LIRA CONSTRUÇÕES – CNPJ N° 24.217.540/0001-90** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), no entanto não atendeu as especificidades solicitadas quanto à Qualificação Técnica (item 6.5) conforme parecer técnico em anexo, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Por fim, foram analisados os documentos da empresa **IGOR LUIZ CORDEIRO PEREIRA LTDA – CNPJ N° 44.735.281/0001-04** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 6.5) conforme parecer técnico em anexo, no entanto quanto a Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital) não apresentou Certidão de Falência e Concordata, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação para eventual interposição de recurso.

O resultado da licitação será veiculado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 12:08h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:


VICTOR HUGO DE MENEZES

MEMBROS:


OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR


JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO


JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA


ISABELLA VICTÓRYA DE CARVALHO LIMA


PRISCILA RAFAELA DE LIMA SILVA


CARMENZITA DE OLIVEIRA ARCOVERDE





